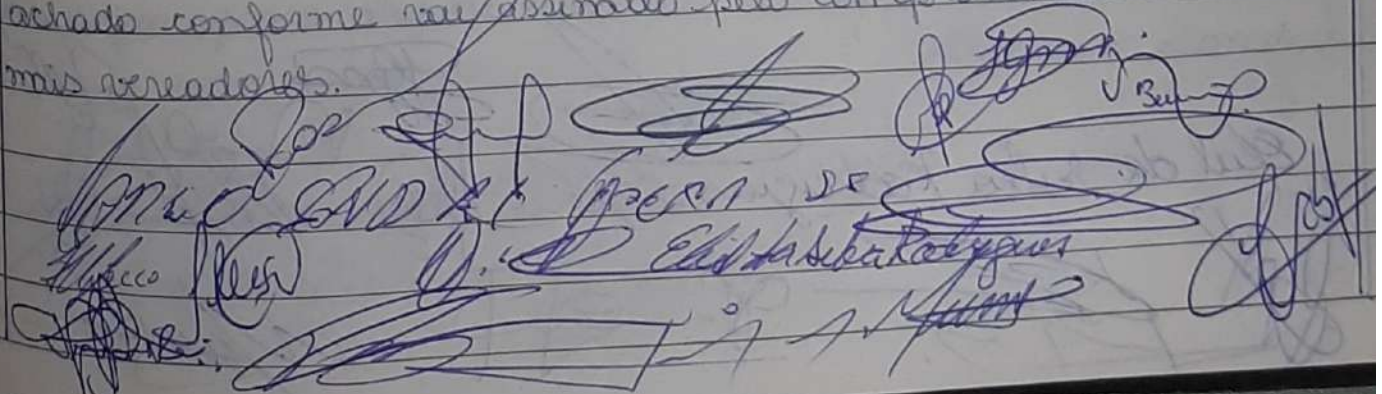


Termo de Posse e Compromisso

Compromissado: Carlos André Franca de Souza
Cargo: Vereador

PDT

No primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, neste município e comarca de Jacruz, Estado do Espírito Santo, no plenário da Câmara Municipal de Jacruz Hélio Santana de Araújo, nos termos da Resolução nº 492 de 31 de dezembro de 1990, presente o senhor vereador, na qualidade de mais idoso entre os eleitos, Fabio Netto da Silva, Presidente nos termos do Parágrafo 1º do artigo 5º da Resolução nº 492, de 31/12/1990, com os secretários Ad-Hoc abaixo assinados, compareceu o senhor Carlos André Franca de Souza, brasileiro, empresário residente e domiciliado neste município de Jacruz - ES, eleito vereador nas eleições de 07 de outubro de 2012, pelo Partido PDT conforme fez prova com o diploma do Tribunal Regional Eleitoral, expedido pelo juiz desta Comarca de Jacruz, após prestar o compromisso: "Prometo cumprir a Constituição da República do Brasil, a Constituição do Estado do Espírito Santo, a Lei Orgânica do Município de Jacruz e as demais leis desempenhar, fiel e lealmente o mandato que me foi confiado e promover o bem geral do povo e de Jacruz, exercendo com patriotismo e probidade as funções do meu cargo". Presente se acha para tomar posse do cargo, prometendo a desempenhar as funções, sem dolo e nem malícia, sujeitar todas as imposições estabelecidas e conexas ao cargo eletivo de vereador. Prestado o compromisso assim prometeu a cumprir, tomando posse imediatamente do cargo. Para constar, lavrei o presente termo, que lido e achado conforme vai assinado pelo compromissado e demais vereadores.



 Carlos André Franca de Souza
 Hélio Santana de Araújo
 Fabio Netto da Silva
 [Other council members' names and signatures]